



**GOVERNO DO ESTADO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1635/2024 - SEAD**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, *in fine*, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0435.5843.0008/2024**,

**CONSIDERANDO** os requerimentos administrativos recebidos pela Secretaria de Estado da Administração e os trabalhos de análise de titulações realizados pela Comissão de servidores designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUZA COELHO**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 0051033-5-01, integrante do Grupo Gestão Governamental, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Amapá, Gratificação de Titulação equivalente ao percentual de 10% (dez por cento), valor correspondente a Especialização em Auditoria e Gestão de Contas Públicas de 452 h (quatrocentos e cinquenta e duas horas), com efeitos financeiros a contar de **12/09/2024**, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com o disposto no artigo 20-A, *caput* e incisos, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de outubro de 2024.

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto n. 4650/2024



Cód. verificador: 308973117. Cód. CRC: BC082CF  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 21/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

